



**PROJETO DE LEI Nº 119, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 367/2009  
Data: 18/12/09  
Ass. [Signature] 15:45

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a Subsidiar a Associação Riograndense de Jet Ski na promoção de prova em circuito fechado, válida pelo Campeonato Gaúcho de Jet Ski.**

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subsidiar a Associação Riograndense de Jet Ski, inscrita no CNPJ sob o nº 01.856.965/0001-43, Inscrição Estadual nº 242287-29, com sede na Rua Jerônimo de Ornelas, nº 98, Conj. 303, bairro Santana, na cidade de Porto Alegre, RS, com a importância de até R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), em apoio à promoção de prova em circuito fechado, válida pelo Campeonato Gaúcho de Jet Ski, e apresentação de Free Style, a efetivar-se nos dias 16 e 17 de janeiro de 2010, no Camping Carreiro, em Serafina Corrêa.

**Parágrafo Único.** O subsídio de que trata o *caput* tem o objetivo de custear despesas de sonorização, segurança, locutor especializado, material impresso de divulgação, troféus, premiações, deslocamentos, transporte de material, e demais despesas oriundas da realização desse evento.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

#### **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**

23.695.0180.2103 Auxílio a promoções sócio-culturais-esportivas e a entidades

33.50.41.00.00 Contribuições

**Art. 3º.** A entidade beneficiada com o subsídio deverá prestar contas dos valores recebidos, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a realização do evento.

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo poderá exercer a fiscalização dos recursos repassados.



**Art. 5º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de dezembro de 2009.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 367/2009

Data: 18/12/09

Ass. *[assinatura]*

15:45

*[assinatura]*



## PROJETO DE LEI Nº 119, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

### JUSTIFICATIVA:

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei cuja finalidade é subsidiar a Associação Riograndense de Jet Ski, que é a entidade promotora do Campeonato Gaúcho de Jet Ski. Em janeiro do ano em curso, foi realizada a 3ª Etapa do campeonato nas dependências do Camping Carreiro, em Serafina Corrêa.

Tal evento atraiu milhares de pessoas, sendo um grande sucesso em âmbito local e regional, uma vez que os competidores são ícones do esporte.

Frente ao sucesso do evento, a Associação propõe-se a realizar novamente no Município de Serafina Corrêa, uma prova em circuito fechado, válida pelo Campeonato Gaúcho de Jet Ski, a ser realizada nos dias 16 e 17 de janeiro de 2010.

O Campeonato Gaúcho de Jet Ski é realizado pela Associação Riograndense de Jet Ski há mais de 12 anos, e é promovido em diversas cidades do Estado.

Sua importância é reconhecida pela BJSA – Brazilian Jet Sport Association, entidade que realiza o Campeonato Brasileiro e remete os Campeões para o Mundial.

Serafina Corrêa abrigará, além das competições profissionais, apresentações de Free Style (estilo livre e manobras) com pilotos campeões mundiais e brasileiros; provas de arrancadão de Jet Skis, com os jets mais rápidos da atualidade; passeios de Jet Skis para crianças, entre outras atividades.

Assim, a Administração Municipal propõe este incentivo financeiro para auxiliar nas diversas despesas decorrentes da realização do evento, e para tanto conta com o respaldo dessa Casa Legislativa na aprovação da presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de dezembro de 2009.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 367/2009

Data: 18/12/09

Ass. [assinatura]

15:45

